



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

**TERMO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO *STRICTO SENSU***  
Lei Complementar nº 187/2021

Por este instrumento, a Fundação Universidade de Caxias do Sul, declara que o candidato abaixo qualificado foi aprovado no processo seletivo de Bolsa de Estudo Stricto Sensu (Mestrado), conforme a Lei Complementar nº 187/2021, no processo seletivo para o ano de 2023, atendendo o Edital nº 02/2023.

Aluno:

Curso:

CPF:

RG:

Fone:

Endereço:

# Não Preencher

Renda per capita do grupo familiar comprovada: **R\$**

( ) Bolsa Integral

( ) Bolsa Parcial

Prazo de utilização da bolsa:

- A Bolsa de Estudo, terá início no ano letivo de sua concessão, abrangendo o período correspondente à duração do curso, estabelecido em plano curricular.
- Será renovada anualmente, mediante análise documental atualizada, para comprovação da situação socioeconômica do grupo familiar, atendendo aos critérios da Lei Complementar nº 187/2021. Poderá ser cancelada com base no disposto no Edital.

E por estarem de perfeito acordo com os termos dispostos, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

Caxias do Sul, .....de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Fundação Universidade de Caxias do Sul